O pedido da Licença Ambiental deve ser encaminhado pelo interessado, para publicação em Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na comunidade em que se insere o empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, conforme modelo abaixo (Resolução CONAMA nº 006/1986).

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença (tipo da licença) para (descrever a atividade objeto da licença), localizada (endereço completo).

Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).



**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**(nome da licença ou autorização)**

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro

88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: + 55 48 36654190

E-mail: ima[@ima.sc.gov.br](mailto:fatma@fatma.sc.gov.br)

URL: [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br)

A concessão da Licença Ambiental deve ser encaminhada pelo interessado para publicação em Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na comunidade em que se insere o empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, conforme modelo abaixo (Resolução CONAMA nº 006/1986).

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica), torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença (tipo da licença), válida por (prazo de validade) para (descrever a atividade objeto da licença), localizada (endereço completo).



**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**(nome da licença)**

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro

88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: + 55 48 36654190

E-mail: [ima@ima.sc.gov.br](mailto:ima@ima.sc.gov.br)

URL: [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br)

# 